

Termo de Referência-DEOPA-00093-2025

1. OBJETO

1.1. *Contração de empresa especializada para fornecimento de Tinta para pintura de tubulação de água tratada nas ETAS e Centro de Reservação .*

2. JUSTIFICATIVA

2.1. *Justificamos a aquisição do material, pois não temos o material em estoque e serão utilizados para pintura de tubulação de sucção e recalque de bombas. Com esse tipo de melhoria garantimos maior segurança no fornecimento de água e implementando ações para eliminar risco no sistema de abastecimento de água e continuidade dos serviços prestados pela Autarquia, mantendo a segurança no abastecimento.*

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Item	QTDE	Unidade	Descrição dos Materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Galão	Tinta esmalte sintético cor verde Nilo a Base solvente (Galão de 3,6 litros)		

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. *A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.*

4.2. *A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital.*

4.3. *Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no edital e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.*

4.4. *A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste DAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.*

4.5. *Os materiais Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azedo Marques, 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara D'Oeste, SP, CEP 13.450-037 no Horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h00.*

4.6. *O recebimento do objeto será:*

4.6.1. Provisório: Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

4.6.2. Definitivo: Após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.

5-GARANTIA

5.1. Todos os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo que a garantia contra defeito de fabricação será de 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Setor de Almoxarifado do DAE.

6- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O presente contrato terá vigência de 70 dias, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

7-Responsável pela Fiscalização e Gerenciamento do Contrato

7.1. Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a gestão do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D'Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, no que tange a contratante, pelo Claudioaldo Viana dos Santos, Chefe de Departamento de Operação de Água.

CLAUDOALDO VIANA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DE ÁGUA